

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de MARILIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352900501-871-000005-1-5 DATA DE VALIDADE: 31/08/2021

Nº PROCESSO: 351/01

Nº PROTOCOLO: 300322/2020 Data do Protocolo: 17/08/2020

SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE MARILIA CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: LAR SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ / CPF: **52.058.484/0001-23**

LOGRADOURO: Avenida VICENTE FERREIRA NÚMERO: 728

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CASCATA
MUNICÍPIO: MARILIA
CEP: 17515-000

CEP: 17515-000 UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO GAMEIRO FERNANDES

CPF: 13726335889 CONSELHO REGIONAL: N/A

№ INSCR. CONSELHO PROF: UF

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SCARLET MONTEIRO GONÇALVES DA SILVA

CPF: 42456324889 CONSELHO REGIONAL: COREN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 537431 UF: S₽

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIANA CRISTINA AMORIM GUIZARDI

CPF: 36499050865 CONSELHO REGIONAL: COREN

№ INSCR. CONSELHO PROF: 640160 UF: sp

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352900501-871-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 31/08/2021

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MARILIA	31/08/2020
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1599251631608

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/